



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Vereador Iltemar Ferreira de Queiroz

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,



INDICAÇÃO Nº
023/2023

24 de janeiro de 2023 07:30:23

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Exmo. Sr. Leonardo Tadeu Bortolin Prefeito Municipal, com cópias ao Secretaria de Educação. **“A presente Indicação para que Institui o Cartão Manutenção Escolar Municipal (CME) destinado para utilização na Rede Municipal de Ensino de Primavera do Leste/MT e que se faça o convênio com as Empresas do Município.”**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação para que Institui o Cartão Manutenção Escolar Municipal (CME) destinado para utilização na Rede Municipal de Ensino de Primavera do Leste/MT e que se faça o convênio com as Empresas do Município, esse Programa Material Escolar, destinado à concessão de material didático escolar, através de cartão magnético, para atender as necessidades dos estudantes regularmente matriculados na rede pública de ensino da Prefeitura de Primavera do Leste.

Visando, portanto, o melhor para o desenvolvimento escolar, a destinação do cartão de pagamento deverá suprir toda e qualquer necessidade imediata do gestor bem como das demandas das Escolas e Centros Educacionais de Educação Infantil, lembrando apenas, que a colhida de prestação de contas sobre o cartão pagamento ficarão a cargo da Secretaria de Educação e Cultura do Município.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 19 de Janeiro de 2023.


ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
VEREADOR UNIÃO BRASIL